



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
REITORIA
Rádio Universitária 96.9 FM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017-DG/RUFM/Unifap

O DIRETOR GERAL DA RÁDIO UNIVERSITÁRIA FM 96.9, da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhes são concedidas pelos incisos I, II, VII e XIII do artigo 12 do Regimento Geral Interno da Emissora e, em atendimento ao mando da Lei Nº 11.652, de 07 de abril de 2008, e o que dispõem o inciso IV, artigo 3º, inciso VI e parágrafo 1º, artigo 4º do Regimento Geral Interno c/c o ordenado pelo Apêndice Único do Ato Normativo 01/2017-RUFM, de 03 de maio de 2017, **torna pública a Seleção de Projetos para Apresentação de Programa Radiofônico de Produção de Conteúdo Independente – PRPCI**, nos termos contidos neste Edital:

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital objetiva Selecionar Projetos para Apresentação de Programa Radiofônico de Produção de Conteúdo Independente – PRPCI, que deverão ser inseridos na grade de programação da RUFM, nos dias e horários definidos pelo Apêndice Único do Ato Normativo nº 01/2017-RUFM, com validade até 31 de dezembro de 2017 ou, até que, por alguma razão, venha se desligar ou ser desligado antes do seu prazo de validade.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1. Este Edital cumpre, integralmente o que ordena o Apêndice Único do Ato Normativo nº 01/2017-RUFM, de 03 de maio de 2017, que, para todos fins legais e administrativos, integra este ato de seleção, como se nele esteja inserido.

3. DOS DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS

3.1. Observado o ato que se refere o item 2.1 deste Edital, especialmente o Capítulo III, estão disponíveis, nesta seleção, os dias, horários e quantitativos de PRPCI:

Dia da semana	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Horários	18h às 19h					
	--	--	--	--	11h às 12H	--
Quantidade de Programas	1	1	1	1	2	1

4. DO CRONOGRAMA DESTA SELEÇÃO, LOCAL E HORÁRIOS DE SUA FASES

4.1. O Apêndice I deste Edital trata das datas, horários e local de todas as fases desta seleção pública, inclusive dos recursos.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

5.1. Para inscrição de Projetos, bem como o cumprimento dos critérios para estar apto a participar desta seleção, devem ser observados, fiel e integralmente, o que mandam, respectivamente os Capítulos IV e V do Ato Normativo que menciona o item 2.1 deste Edital.

5.1.1. Não haverá, em hipótese alguma, aceitação e deferimento de inscrições que não atendam ao que dispõe o item 5.1 deste.

6. DO USO DO ESTÚDIO DA RUFM 96.9:

6.1. Nos termos do Art. 12, parágrafo 4º do Apêndice único do Ato Normativo nº 01/2017, de 03 de maio de 2017, serão estabelecidos os seguintes horários para gravação dos pilotos durante o período de inscrição:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
10h00 às 12h00				
15h00 às 18h00				

6.1.1. O pedido de uso deve ser encaminhado, durante o período de inscrição constante no Apêndice II deste Edital, à Direção Geral.

6.1.2. No pedido devem constar os dados de identificação do requerente, com informações de contatos – telefônico, e-mail e outros, indicando os dias e horários descritos no quadro do item 6.1 deste Edital.

6.1.3. As reservas obedecerão, rigorosamente a ordem de entrada dos documentos na Direção Geral da emissora, sendo que, na hipótese de já haver pedidos cumulativos, será contatado o requerente dando-lhe opções de outros horários disponíveis.

7. DOS APÊNDICES

7.1. São Apêndices deste Edital:

- a) Apêndice I: Ato Normativo nº 1, de 03 de maio de 2017;
- b) Apêndice II: Cronograma;
- c) Apêndice III: Formulário de Inscrição;
- d) Apêndice IV: Roteiro do Projeto; e,
- e) Apêndice V: Formulário de Recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CTAP e a Direção Geral da RUFM 96.9 são os órgãos competentes, nos seus limites administrativos, para decidir sobre casos omissos neste Edital, bem como, deliberar sobre os conflitos que, acaso, deste emergjam.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 1º de julho de 2017.

Sérgio Cleber de Sá Miranda
Diretor Geral da RUFM 96.9
Port. 816/2015 - D.O.U 08/04/5015